



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| | |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores | |
| Fl. 14 | Rubrica |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2015

Data: 30/03/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 18/2015 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

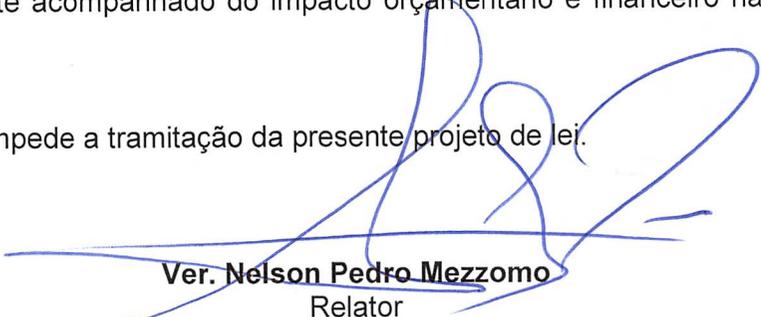
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período de até 02 (dois) médicos Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte horas), e remuneração de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais) e de até 02 (dois) médicos Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta horas), e remuneração de R\$ 9.830,18 (nove mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento – Contratação por tempo Determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Gilmar Facco
Presidente